



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **13 de março de 2024**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 5 da Reunião Ordinária Pública de 29 de fevereiro de 2024;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 800,00€ à Associação de Caçadores de Santo Amaro, para aquisição e confeção da alimentação para cerca de 250 participantes, para realização de almoço convívio, equivalendo a um apoio nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte sobre os apoios concedidos.-----



PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com as alíneas e) e u) do n.º 1 do artigo 33º da mesma disposição legal, a cedência de autocarro às Irmãs Concepcionistas, para deslocação a Fátima, no dia 25 de abril de 2024.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ee) conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência de instalações do ginásio, localizado no complexo desportivo e transporte dos alunos do Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Sousel, para realização semanal de uma aula de educação física.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 7 de março de 2024, através do qual foi autorizada a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal Dr. António Garção à Associação de Folcloristas do Alto Alentejo, para realização de uma reunião da Direção no dia 11 de março de 2024, bem como a isenção do pagamento do preço da referida cedência, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de 67,45€ (ao qual acresce IVA) nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ee) conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência das instalações do 1º Piso do Mercado Municipal, no dia 16 de março de 2024, à União Desportiva do Concelho de Sousel, para realização de um evento.-----



5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja disponibilizada de forma gratuita, uma visita ao Museu dos Cristos, para os participantes do Passeio de Motorizadas Antigas, no dia 16 de março, integrado comemoração do 28º aniversário da Associação de Caçadores de Santo Amaro.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 05 de março de 2024, através do qual foi deferido o plano de trabalhos modificado e respetivo plano de pagamentos referente à empreitada “Requalificação de Espaço Olival dos Escritores- Biblioteca Afonso Cruz - Casa Branca”.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, a designação de Técnico Superior desta Câmara Municipal, para Diretor de Fiscalização da Obra relativamente à empreitada de “Remodelação e Adaptação das Instalações Sanitárias Públicas do Pavilhão Gimnodesportivo para Acessibilidade a Pessoas com Mobilidade Condicionada - Sousel”.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 290ºA do CCP, a designação de Técnico Superior desta Câmara Municipal, para gestor do contrato relativamente à empreitada de “Remodelação e Adaptação das Instalações Sanitárias Públicas do Pavilhão Gimnodesportivo para Acessibilidade a Pessoas com Mobilidade Condicionada - Sousel”, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.-----



PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do protocolo assinado com a APAV, a continuidade de adesão ao referido protocolo, pelo período de 2 anos, sendo o valor do apoio anual de 2.000,00€, nos termos do protocolo inicial.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebração de Protocolo entre o Município de Sousel e a Associação “Vozes do Fado”;-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de fevereiro de 2024, através do qual foi determinado o interesse do Município de Sousel para desenvolvimento do projeto CLDS 5G no concelho de Sousel, e que o Município de Sousel se constitua como entidade coordenadora do projeto.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 01 de março de 2024, através do qual foi concedido com caráter de urgência subsídio eventual no valor de 230,00€, para apoio nas despesas com a medicação e despesas fixas mensais de um agregado familiar, ao abrigo do SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município.-----
Mod.G.25/0



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de subsidio eventual no valor de 180,00€ para apoio nas despesas com a medicação e despesas fixas mensais de um agregado familiar, de acordo com a informação dos serviços e ao abrigo do SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:-----

1. Integrar, sem carácter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros Organismos Públicos da Administração Local e com a empresa municipal Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A, a Central de Compras denominada Central Nacional de Compras Municipais, e habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações contratuais futuras pelas entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados;-----

2. Autorizar a Município a gerir, com carácter exclusivo, a Central de Compras CNCM, atento o estudo de viabilidade anexo II à proposta n.º 99/2024;-----

3. O Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras CNCM anexo I à proposta n.º 99/2024;-----

4. A minuta do contrato de adesão à Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), que se anexa à proposta n.º 99/2024;-----

5. O Portal informativo criado pela Município em www.centralconnect.pt;-----



PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 01 de março de 2024, através do qual foi aprovado o protocolo de estágio a celebrar entre o Município de Sousel, o Instituto Politécnico de Beja e aluno desse Instituto, para realização de estágio curricular na área do Desporto, a decorrer entre o dia 4 de março e o dia 28 de junho de 2024, bem como a nomeação do responsável pela orientação do referido estágio.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a aquisição do Prédio Rústico com o artigo Matricial 76 - Secção A, registado na Conservatória do Registo Predial de Sousel, sob o número 1225/19940520, pelo valor de 10.000,00€, exercendo a Câmara Municipal de Sousel o direito de preferência previsto no artigo 29º da Lei nº 31/2014 de 30 maio.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a aquisição do Prédio Rústico com o artigo Matricial 77 - Secção A, registado na Conservatória do Registo Predial de Sousel, sob o número 3352/20140909, pelo valor de 7.000,00€, exercendo o direito de preferência previsto no artigo 29º da Lei nº 31/2014 de 30 maio de 2014.-----



PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 05 de março de 2024, através do qual foi aprovado o transporte de aluno de Santo Amaro para Borba, no âmbito do processo de promoção e proteção n.º 13/21.9T8ETZ, do qual resultou a necessidade de integração do aluno num estabelecimento de ensino adequado às características e necessidades.-----

PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, para efeito do estabelecido no n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, emitir parecer favorável à contratação de prestação de serviços na área de consultadoria jurídica, por se tratar de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a modalidade de vínculo de emprego público.-----

PONTO CATORZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o preço dos bilhetes de ingresso na Festa da Juventude do Concelho de Sousel 2024, que se realiza nos dias 14 e 15 de junho, bem como do preço do copo reutilizável.-----

Sousel, 14 de março de 2024
O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério